



Ofício 1.2023/IVH/AI/CONECTAS/HRW

São Paulo, 04 de agosto de 2023

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo

Ilmo. Procurador-Geral de Justiça, Sr. Mario Sarrubbo,

**Assunto: Investigação urgente das mortes por intervenção policial, ocorridas no âmbito da Operação Escudo, deflagrada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo no dia 28 de julho na Baixada Santista, e das denúncias de outros abusos.**

As organizações de direitos humanos aqui representadas vêm, por meio deste ofício, manifestar nossa preocupação quanto aos indícios de violações de direitos humanos perpetradas no âmbito da denominada Operação Escudo que, desde 28 de julho de 2023, de acordo com informações veiculadas pela imprensa, tem mobilizado 3 mil agentes dos 15 batalhões de Operações Especiais do Estado de São Paulo, em resposta à morte do soldado Patrick Bastos Reis, na cidade do Guarujá, em 27 de julho de 2023.

Informações veiculadas pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo apontam que ao menos 16 pessoas foram mortas por intervenção policial desde o início da operação. No entanto, relatos do Ouvidor das Polícias na imprensa apontam para pelo menos 19 mortes. Além disso, nos últimos seis dias de operação, de acordo com a Secretaria de Segurança Pública, 84 pessoas foram detidas. Acompanhamos com muita preocupação relatos de moradores que apontam para episódios de tortura, ameaças e intimidações, invasão de domicílios, agressões, execuções e outros abusos.

É alarmante que, de acordo dados divulgados pela própria Secretaria de Segurança Pública, entre janeiro e junho de 2023, 171 pessoas tenham sido mortas em decorrência de intervenção policial no estado de São Paulo, o que representa um aumento de 26% em relação às ocorrências no mesmo período do ano passado. Neste cenário, são preocupantes as falas de autoridades públicas que possam servir para legitimar operações policiais com o uso excessivo da força, resultando na morte de um alto número de civis, como a declaração do Governador do Estado Tarcísio de Freitas que em elogio aos resultados da Operação Escudo no Guarujá afirmou estar “extremamente satisfeito”.

<sup>DS</sup>  
RS

<sup>DS</sup>  
MLL

<sup>DS</sup>  
Ca

<sup>DS</sup>  
a



Cumprе salientar que os parâmetros internacionais de direitos humanos aos quais o Estado Brasileiro é signatário estabelecem que o uso da força pelos agentes responsáveis pela aplicação da lei deve respeitar os direitos humanos e pressupõem, portanto, a primazia de meios não violentos de aplicação da lei e mediação de conflitos com possíveis infratores, além de preconizar a responsabilização em caso de violação de direitos e uso excessivo da força policial. Ainda, em atenção à decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) no caso de Nova Brasília, é dever do Estado garantir todas as medidas necessárias para permitir às vítimas e seus familiares a participação formal e efetiva nas investigações.

Operações policiais que resultam em alto número de mortes de civis e abusos de direitos humanos refletem uma política de segurança pública pautada no confronto e no uso excessivo da força letal, e vêm, em vários cantos do Brasil, interrompendo o direito à vida, à liberdade e a segurança pessoal de milhares de pessoas.

O indicativo da manutenção da Operação Escudo por um período de 30 dias eleva a apreensão quanto ao registro de novas mortes e potenciais violações. Desse modo, é urgente a ação contundente, efetiva, célere e imparcial do Ministério Público do Estado de São Paulo para promover uma investigação rigorosa dos fatos ocorridos, a fim de identificar todos os envolvidos e promover a devida responsabilização dos culpados, incluindo as cadeias de comando, adotar as medidas urgentes para fazer cessar as violações, além das medidas de não repetição e outras formas de reparação plena e efetiva das vítimas e familiares, assim como das comunidades afetadas.

*Reconhecemos a importância da notícia da criação de uma Força Tarefa envolvendo Promotores do Tribunal do Júri e do GAESP para atuar na investigação da Operação Escudo, e do destaque de um promotor exclusivo para esse fim. É essencial que a Procuradoria Geral de Justiça possa atuar para garantir todos os recursos e as condições de segurança, necessárias para que possam fazer o seu trabalho, e obtenham resultados significativos.*

Cientes de que este Ministério Público está atento às suas competências constitucionais, gostaríamos de apresentar as seguintes recomendações:

- Assegurar que investigações policiais e no âmbito do próprio Ministério Público sejam munidas dos recursos necessários e observem o Protocolo de Minnesota e demais padrões internacionais; e que as investigações sejam céleres, completas, transparentes e imparciais, com perspectiva de raça e participação dos familiares das vítimas. Monitorar o andamento e as conclusões dos trabalhos periciais, visando a garantia da independência,

<sup>DS</sup>  
a

<sup>DS</sup>  
Ca

<sup>DS</sup>  
MLL

<sup>DS</sup>  
RS



da qualidade técnica destes trabalhos, a preservação dos locais onde ocorreram mortes e de respeito à cadeia de custódia, emitindo, posteriormente, relatório de avaliação do trabalho pericial.

- Verificar urgentemente a taxa de adesão dos agentes envolvidos na operação quanto à utilização de câmeras corporais, avaliando a condição de segurança e preservação dos registros.
- Realizar diligências necessárias nos locais dos fatos para verificar a existência de câmeras que podem ter registrado as ocorrências.
- Realizar diligências e a oitiva de testemunhas e familiares das vítimas, com vistas a garantir sua segurança, assegurando que não sofram qualquer tipo de represália ou ameaça.
- Assegurar que as famílias das vítimas se beneficiem de uma reparação integral e efetiva, incluindo a restituição, a indenização, a reabilitação e as garantias de não repetição.
- Estabelecer, imediatamente, um procedimento de investigação para apurar a operação como um todo, inclusive requisitando o plano da operação à Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo.
- Intervir junto à Secretaria de Segurança Pública para que sejam adotadas todas as medidas necessárias para garantir a segurança e condições de trabalho adequadas ao Ouvidor das Polícias para que possa continuar o seu trabalho.

Ressaltamos a importância de que a apuração dos fatos seja transparente e que a sociedade seja devidamente informada sobre os andamentos da investigação, sempre que possível, resguardando-se os aspectos que possam comprometer o seu sucesso.

Acreditamos firmemente que a atuação do Ministério Público será fundamental para restabelecer a segurança e a confiança da população de Guarujá, da Baixada Santista como um todo, e de toda a sociedade paulista. A luta contra a violência e a impunidade é um dever de todos os órgãos e instituições comprometidos com a justiça e a paz social.

Investigações adequadas sobre mortes por intervenção policial e responsabilização sobre eventuais abusos são essenciais para coibir a violência policial, que tem consequências desastrosas para as comunidades, a segurança pública, a própria polícia e sua legitimidade.

<sup>DS</sup>  
a

<sup>DS</sup>  
Ca

<sup>DS</sup>  
RS

<sup>DS</sup>  
MLL



Por fim, colocamo-nos à disposição para contribuir com quaisquer informações ou colaborações que possam ser úteis para o desenvolvimento das investigações, e, assim, **gostaríamos de solicitar uma reunião com esta Procuradoria Geral de Justiça** para dialogarmos sobre os pontos aqui expressos.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Rogério Sottili*  
812F4382EA2945B...  
Rogério Sottili

Instituto Vladimir Herzog

DocuSigned by:  
*Alexandra Montgomery*  
2B9CD193BE82477...  
Alexandra Montgomery

Anistia Internacional

DocuSigned by:  
*Maria Laura Canineu*  
6873B5C8801748C...  
Maria Laura Canineu

Human Rights Watch

DocuSigned by:  
*Camila Lissa Asano*  
F824A080A48F404...  
Camila Asano

Conectas Direitos Humanos